



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/E-mail para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de suportes perfuro cortantes para atender a demanda das Unidades de Saúde de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de suportes para coletora de perfuro cortantes, é um dispositivo que permite a recolha segura de agulha, seringas e matérias utilizados em procedimentos médicos. Evitando que sejam descartadas nos lixos comuns, onde podem representar um risco para a saúde pública no município de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Suporte de perfuro cortante 20 Litros	8	Unidade	44,90	359,20
02	Suporte de perfuro cortante 13 Litros	16	Unidade	39,90	638,40

Total: 997,60

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$997,60 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Credibilidade no mercado;
- Atende as especificações do pedido;
- Preços compatíveis com o mercado;
- Empresa que já é fornecedora.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 342

Fonte: 1.621

Resolução: 8685

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Wellington Alves dos Santos-ME**, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Wellington Alves dos Santos - ME, valor R\$ 997,60
- MEDICALLAGE, valor R\$ 1.150,96
- Hospitalar Distribuidora, valor R\$ 1.298,96

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Wellington Alves dos Santos - ME** no valor de R\$997,60 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro Perdigo/MG.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

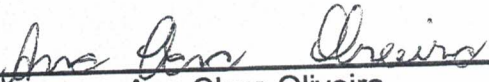
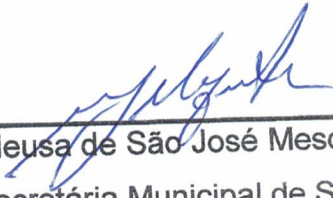
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

No presente caso, a divulgação de aviso da contratação, poderá se mostrar ineficaz, uma vez que o cuidado correto de itens perfuro cortantes é de extrema importância e necessidade para proteção dos médicos, enfermeiros e responsáveis pelo descarte de resíduos hospitalares e os orçamentos recebidos estão com valores dentro dos valores aplicados em mercado.

Justifica-se, portanto, a não divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, por não se mostrar eficaz a obtenção de novas propostas, tendo em vista a natureza do objeto.

Perdigoão-MG, 14 de Dezembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ___ / ___ /2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA DE PERDIGÃO - Gestão 2021/ 2024

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Padre Alfredo Dohr, 39 – Centro – Perdigoão / MG - CEP: 35.545-000

CNPJ18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1557 - E-mail: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

SECRETARIA/ SETOR: SAÚDE

COMPRA DIRETA

FONTE DE RECURSO: 1.621- RES 8685

FICHA: 342

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA PERFURO CORTANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

RAZÃO SOCIAL: Wellington Alves dos Santos-ME

CNPJ:11.392.456/0001-60

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Suporte de perfuro cortante 20 Litros	8	Unidade	44,90	359,20
02	Suporte de perfuro cortante 13 Litros	16	Unidade	39,90	638,40

Total: 997,60

Neusa de São José Mesquita
Secretária de Saúde
Perdigão/MG

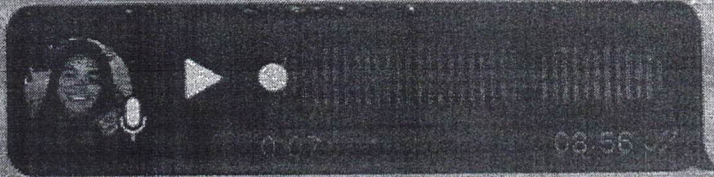
Neusa de São José Mesquita
Secretária Municipal de saúde – Perdigoão/MG

10:33

81



Wellington Hepis

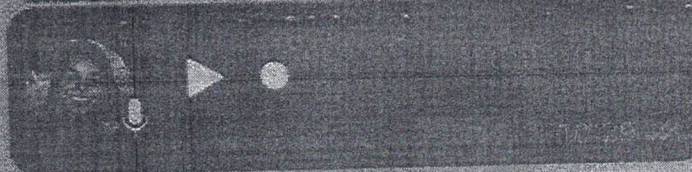
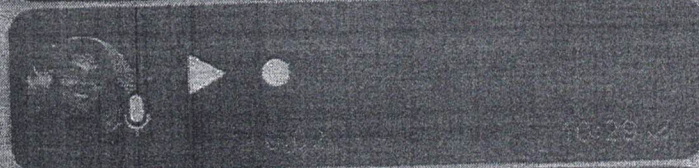
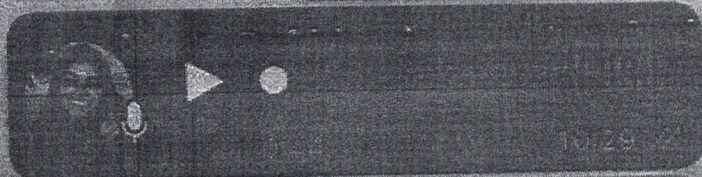


Bom dia 10:25

Tudo bem 10:25



Combinado 10:28 ✓



26779
SUPORTE PARA COLETOR
PERFURO 13L PC-DESCARBOX
\$\$ 39,90

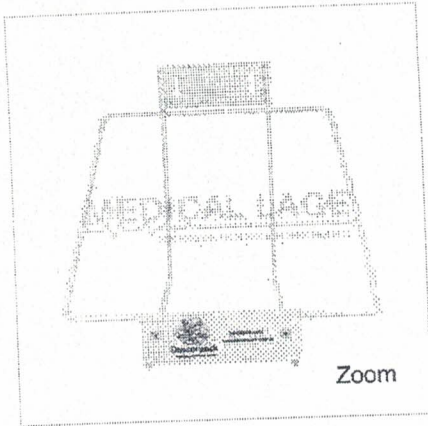
*Orçamento feito via
whatsapp no dia 06/11*

Obrigada!



Ana Clara - 3232

Início → Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L - Descarpack



Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L - Descarpack

Seja o primeiro a avaliar este produto

Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L - Descarpack

Codigo Interno: 12J

R\$41,92

Disponível: Em estoque

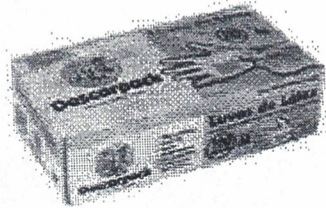
Comprar

Qtd:

1

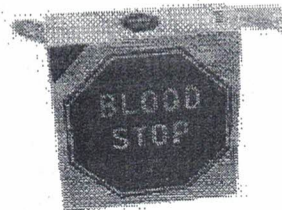
+ -

Quem viu este produto, viu estes também



Luva Látex para Procedimento M - Talcada - Descarpack - c/ 100 Un.

R\$21,90



Blood Stop - AMP - rolo com 500

R\$18,50



Coletor Perfuro Cortante 03l Amarelo - Descarpack

R\$4,93

Descrição

Avaliações

Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L - Descarpack

Especificações:

*Suporte disponível para coletor de 13L.

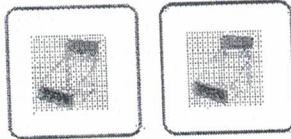
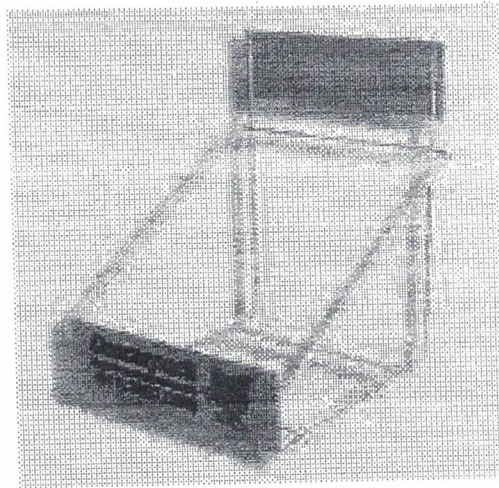
*Material: arame BTC na cor branca.





O que esta procurando?

Home | Suporte Perfurocortantes | Suporte Descarpack 13 Litros - Desca...



Suporte Descarpack 13 Litros - Descarpack

R\$ 51,45 à vista ou
R\$ 53,04
em até **2x** de **R\$ 26,52** s/ juros.

Opção

Único

- **1** +

Comprar agora

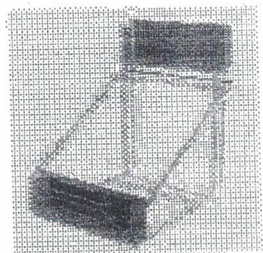
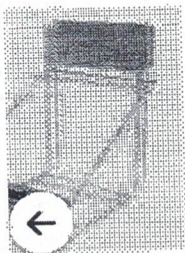
Calcular o frete

00000000

Calcular **NÃO SEI MEU CEP**

Descrição

Produtos similares



Suporte Descarpack 13 Litros - Descarpack

R\$ 51,45 à vista ou
R\$ 53,04

em até 2x de R\$ 26,52 sem juros

[Adicionar ao carrinho](#)

Suporte Descarpack 20 Litros - Descarpack

R\$ 54,60 à vista ou
R\$ 56,29

em até 2x de R\$ 28,14 sem juros

[Adicionar ao carrinho](#)

Newsletter

Cadastre-se e seja um dos primeiros a saber de todas as novidades e ofertas.

Nome

E-mail

[Cadastrar](#)

hospitalar

Distribuidora

 18 3221 2232 | 18 99774 2232

 vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Seg. à Sex. das 08:00h às 18:00h

Sábado das 08:00h às 12:00h

[Institucional](#)



Ajuda e suporte



Minha Conta



Pagamentos



Segurança



Created By **INI deco** Powered by **VTEX**

COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - CNPJ: 03.375.328/0001-80

12:22

68



Wellington Hepis

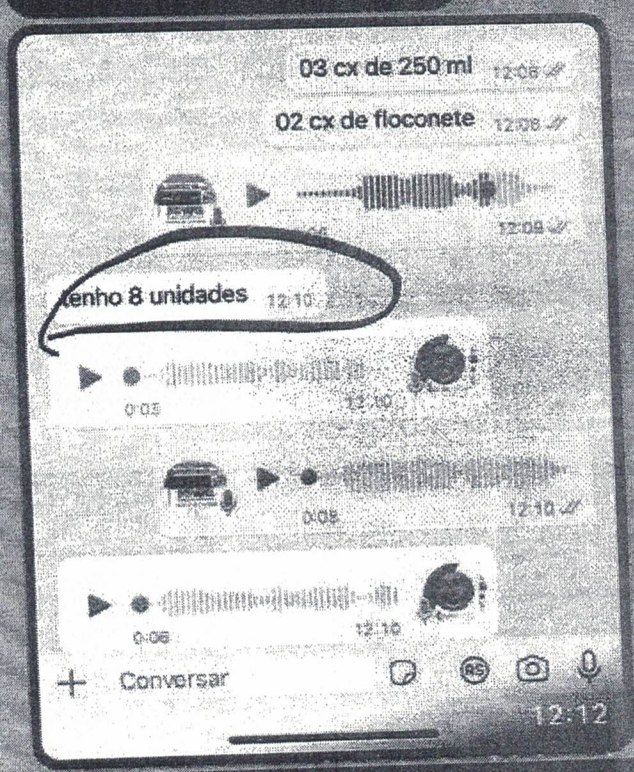
online



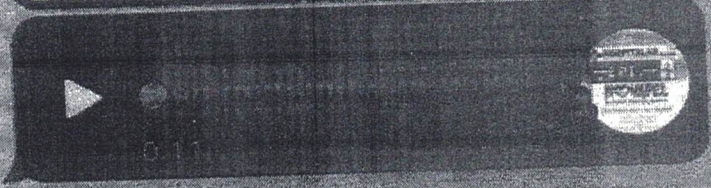
Vocês tem suporte para perfuro cortantes? 10:41 ✓



44,90 o suporte 12:11 ✓

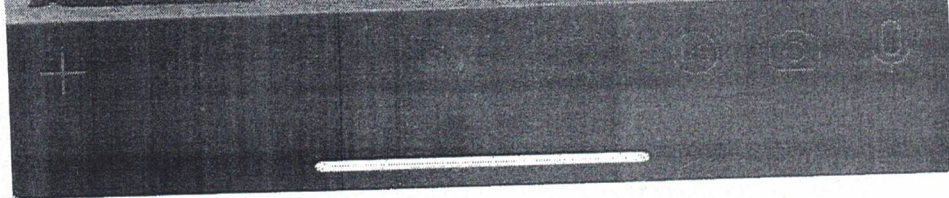


Documento via whatsapp da 30/11/2023.



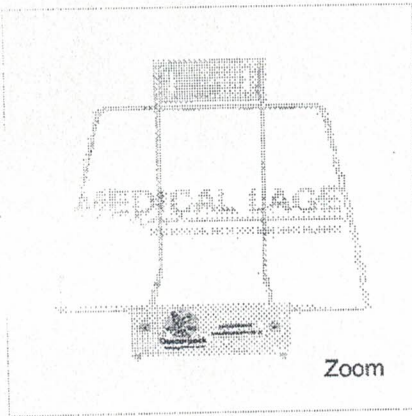
8 de 44,90 = 359,20 12:12 ✓

Isso 12:12 ✓

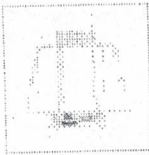


Assis Dora Oliveira 3832.

Início → Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L - Descarpack



Zoom



Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L - Descarpack

Seja o primeiro a avaliar este produto

Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L - Descarpack

Codigo Interno: 16J

R\$60,03

Disponível: Em estoque

Comprar

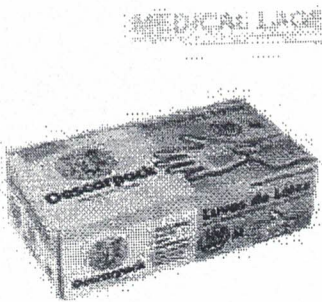
Qtd:

1

+

-

Quem viu este produto, viu estes também



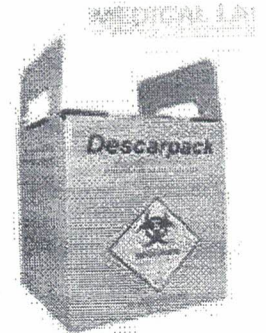
Luva Látex para Procedimento M - Talcada - Descarpack - c/ 100 Un.

R\$21,90



Blood Stop - AMP - rolo com 500

R\$18,50



Coletor Perfuro Cortante 031 Amarelo - Descarpack

R\$4,93

Descrição

Avaliações

Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L - Descarpack

Especificações:

*Suporte disponível para coletor de 20L.

*Material: arame BTC na cor branca.



*Possui parafusos e buchas para fixação na parede.

*Não possui ventosas.

Embalagem:

*Produto vendido por unidade.

Os principais produtos da categoria



Coletor Perfuro Cortante 1,5L -
Amarelo - Descarpack

R\$7,99



Coletor Perfuro Cortante 03L -
Amarelo - Descarpack

R\$4,93



Coletor Perfuro Cortante 07L
Amarelo - Descarpack

R\$7,32

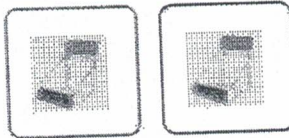
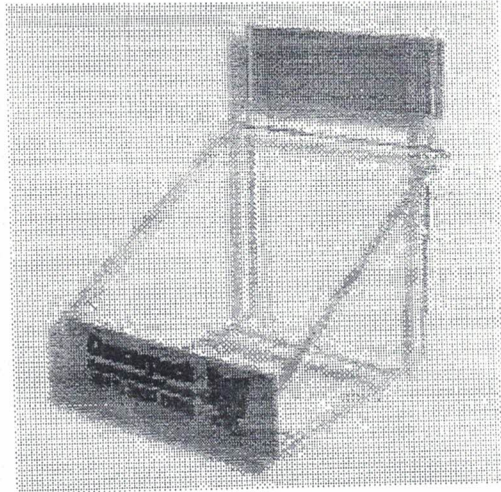




O que esta procurando?



Home | Suporte Perfurocortantes | Suporte Descarpack 20 Litros - Desc...



Suporte Descarpack 20 Litros - Descarpack

R\$ 54,60 à vista ou
R\$ 56,29
em até 2x de R\$ 28,14 s/ juros.

Opção

Único

- 1 +

Comprar agora

Calcular o frete

00000000

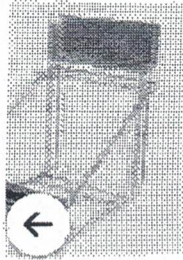
Calcular

NÃO SEI MEU CEP

Descrição



Produtos similares

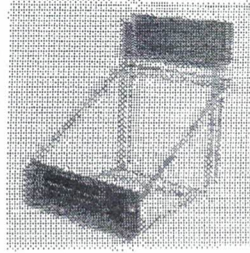


Suporte Descarpack 13 Litros - Descarpack

R\$ 51,45 à vista ou
R\$ 53,04

em até 2x de R\$ 26,52 sem juros

[Adicionar ao carrinho](#)



Suporte Descarpack 20 Litros - Descarpack

R\$ 54,60 à vista ou
R\$ 56,29

em até 2x de R\$ 28,14 sem juros

[Adicionar ao carrinho](#)

Newsletter

Cadastre-se e seja um dos primeiros a saber de todas as novidades e ofertas.

Nome

E-mail

[Cadastrar](#)

hospitalar
Distribuidora

 18 3221 2232 | 18 99774 2232

 vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Seg. à Sex. das 08:00h às 18:00h

Sábado das 08:00h às 12:00h

Institucional

Ajuda e suporte +

Minha Conta +

Pagamentos



Segurança



Created By **INI deco** Powered by **VTEX**

COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - CNPJ: 03.375.328/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

WELLINGTON ALVES DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF:

11.392.456/0001-60

Endereço:

Rua Patrícia Lacerda dos Santos, 19, , CENTRO, NOVA SERRANA, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

140390

Validador:

3D135C230

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**, até a presente data, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a **Secretaria Municipal de Fazenda**. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 11.392.456/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:05:36 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **AA61.B641.B208.A896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001515402.00-57

CNPJ/CPF: 11.392.456/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PATRICIA LACERDA DOS SANTOS

NÚMERO: 19

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35519000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA SERRANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000713043800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.392.456/0001-60

Certidão nº: 68313772/2023

Expedição: 30/11/2023, às 13:11:41

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.392.456/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.392.456/0001-60
Razão Social: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA JERONIMO E SILVA 14 / CENTRO / NOVA SERRANA / MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112404593044961925

Informação obtida em 30/11/2023 13:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br